



LEI Nº 3.235 DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA DE JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO  
“UNIDADE ÂNCORA DE SAÚDE” - LOCALIZADA  
NO SITIO POÇOS S/N - ZONA RURAL -  
CAJAZEIRAS-PB.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Passar a denominar de **UNIDADE ANCORA DE SAUDE JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO**, localizado no sitio poços, zona rural deste município de Cajazeiras.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2026.

  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Prefeita Constitucional